



EDITAL Nº 04/2023

CHAMADA INTERNA DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES E SERVIDORES DO IFRJ PARA REALIZAÇÃO DE TESTE DE PROFICIÊNCIA DE LÍNGUA INGLESA – English Score/British Council

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, reconduzido nos termos do Decreto de 25 de maio de 2022, DOU DE 26 DE MAIO DE 2022, com competência delegada pelo art. 2º, III da Portaria nº 1.373/2019/GAB/MEC, DOU de 19 de julho de 2019, no uso de suas atribuições, torna pública Chamada Interna para seleção de estudantes e servidores do IFRJ à realização e certificação de teste de proficiência de Língua Inglesa [English Score](#), desenvolvido pelo [British Council](#), conforme os termos a seguir.

1. DO OBJETIVO

1.1. Esta Chamada tem a finalidade selecionar 30 (trinta) estudantes de todos os cursos do IFRJ e 15 (quinze) servidores, para a realização de teste EnglishScore de proficiência e certificação em língua Inglesa (Core Skills, Speaking e Writing), conforme os padrões do Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas (CEFR), certificado do nível A2 até o C1, de modo que todos possam fazer uso dessa certificação em futuras participações em eventos e projetos de pesquisa ou extensão no âmbito internacional, bem como em oportunidades de empregabilidade e mobilidade profissional ou acadêmica.

2. DO TESTE

2.1. O teste EnglishScore é um teste e certificação mobile de língua inglesa, desenvolvido pelo British Council EnglishScore presente em 150 países. O certificado global emitido pelo British Council EnglishScore pode ser usado tanto para fins profissionais quanto acadêmicos.

2.2. O teste de proficiência poderá ser realizado entre os dias 13 de junho de 2023 a 19 de junho de 2023 conforme estabelecido no item 6. O candidato selecionado poderá realizar o teste no decorrer desse período.

2.3. O teste e certificação do EnglishScore é modular, composto por 3 testes: Core Skills, Speaking e Writing.

2.3.1. O Core Skills Test é composto pelas seções grammar and vocabulary, reading comprehension e listening comprehension, e tem duração aproximada de 40 minutos, podendo ser feito até duas vezes em um período de 24 horas e até 10 vezes dentro de 28 dias.

2.3.2. Speaking com duração de 15 a 20 minutos, composto por Pronunciation, Fluency e Communication. O contemplado pode fazer uma vez a cada 24 horas.

2.3.3. Writing composto por Language, Organisation e Communication, também com duração de 15 a 20 minutos.

2.4. O teste deverá ser realizado inteiramente de forma on-line por meio do aplicativo “British Council EnglishScore”, disponível para smartphone (Android - 6.0 ou superior / IOS 16 - iPhone 8 ou mais atual). É necessário que o smartphone disponha de câmera frontal, microfone, acesso à internet estável via Wi-Fi e celular completamente carregado.

2.4.1 Dados móveis do celular podem gerar instabilidade de acordo com a região

2.5. As instruções iniciais para a realização do teste serão enviadas por e-mail aos contemplados pelo pessoal da EnglishScore Brasil, após a divulgação do resultado final. O treinamento para o teste e o esclarecimento de dúvidas ocorrerão na reunião on-line prevista no Cronograma desta Chamada.



2.6. As instruções para a realização do teste devem ser seguidas de forma atenta, de modo que os contemplados possam receber seus certificados.

2.7. Imediatamente após o término do exame, o contemplado terá acesso ao resultado. A pontuação mínima no Core Skills Test para obtenção do certificado é de 200 pontos (nível A2).

2.7.1. O certificado deverá ser solicitado por meio do aplicativo “British Council EnglishScore”. Em até 24 horas após a solicitação, o candidato receberá o certificado.

2.8. Para mais detalhes sobre a realização e procedimentos do teste, é imprescindível o comparecimento do candidato na reunião on-line, conforme cronograma (item 6).

2.9. A certificação EnglishScore possui validade de dois anos.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão sorteados **30 (trinta)** estudantes de qualquer modalidade de ensino ofertada no IFRJ, regularmente matriculados em um dos 15 *campi* para realização do teste de proficiência EnglishScore.

3.2. Serão sorteados **15 (quinze)** servidores do quadro efetivo do IFRJ que enviarem a documentação comprobatória requerida para realização teste de proficiência EnglishScore.

4. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

4.1. Poderão se inscrever os estudantes que atendam os seguintes requisitos:

a. Ser estudante regularmente matriculado em cursos de todas as modalidades de ensino do IFRJ;

4.2. Poderão participar servidores que atendam os seguintes requisitos:

a. Ser servidor docente ou técnico-administrativo do quadro efetivo do IFRJ.

4.3. Todos os candidatos que não forem contemplados dentro das 45 vagas e que, no momento da inscrição neste Edital, tiverem indicado interesse em realizar o teste com o desconto de 50% poderão fazê-lo.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição será realizada, no período definido no item 6 – DO CRONOGRAMA, por meio do preenchimento online do Formulário de Inscrição disponibilizado na página do IFRJ, <https://portal.ifrj.edu.br/editais/mobilidade-internacional>

5.1.1. Formulário de inscrição para servidores <https://encurtador.com.br/bjru0>

5.1.2. Formulário de inscrição para estudantes <https://encurtador.com.br/qrbg7>

5.2. No ato da inscrição, caberá ao candidato anexar o seguinte documento:

a. Para estudantes, fazer upload no formulário de inscrição do comprovante de matrícula 2023 ou histórico escolar, emitido pelo SIGAA;

b. Para servidor, fazer upload no formulário de inscrição do comprovante que ateste que o mesmo faz parte do quadro efetivo do IFRJ.

5.3. Os documentos deverão ser anexados em formato de arquivo PDF, sem qualquer compactação.

5.4. O envio e legibilidade dos arquivos enviados são de inteira responsabilidade do candidato.

5.5. O IFRJ não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos, ou pelo recebimento de arquivos corrompidos.

5.6. Não serão aceitas inscrições realizadas em desacordo com as normas e prazos do presente edital.

5.7. Será critério de desclassificação do candidato, em qualquer tempo, a constatação de informações inverídicas prestadas pelo estudante ou servidor.

5.8. Em havendo mais de uma inscrição pelo mesmo candidato, será considerada apenas a última inscrição enviada.



5.9. A Confirmação Preliminar de Inscrição será divulgada na data estabelecida no item 6 – DO CRONOGRAMA, no site do IFRJ, <https://portal.ifrj.edu.br/editais/mobilidade-internacional>.

5.10. No caso de divergências na Confirmação Preliminar de Inscrição, o candidato inscrito poderá solicitar Recurso contra a Confirmação Preliminar de Inscrição conforme consta no item 10 - DO RECURSO.

5.11. A Confirmação Final da Inscrição será divulgada na data estabelecida no item 6 - DO CRONOGRAMA, no site do IFRJ

6. DO CRONOGRAMA

6.1. As fases e prazos do presente edital ficam assim estabelecidos:

FASES	PRAZOS
Publicação do edital	15 de maio de 2023
Período de inscrições	16 a 26 de maio de 2023
Resultado da Confirmação Preliminar de Inscrições (Homologação)	30 de maio de 2023
Recursos quanto à não homologação	31 de maio de 2023
Sorteio	02 de junho de 2023
Resultado Final do Sorteio	05 de junho de 2023
Recurso sorteio	06 de junho de 2023
Lista final dos contemplados	07 de junho de 2023
Webinar de capacitação para estudantes/servidores selecionados (presença obrigatória)	13 de junho de 2023, às 18h de forma remota
Prazo para realização do teste e emissão do certificado com o voucher de desconto de 100% de gratuidade	13 de junho de 2023 a 19 de junho

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1. Somente serão homologadas as inscrições que estiverem em conformidade com as normas constantes na presente chamada.

7.2. As inscrições fora do prazo estipulado no item 6 ou incompletas não serão homologadas.

8. DA SELEÇÃO

8.1. O sorteio será realizado na sede da Reitoria, localizada na Praça da Bandeira, nº 88, 3º andar.

8.2. A classificação se dará por ordem de sorteio.

8.3. Os inscritos homologados e não sorteados no número de vagas iniciais farão parte de um cadastro de reserva, para caso de desistência dos sorteados no número de vagas.

8.4. Todos que não forem contemplados inicialmente no número de vagas ganharão desconto de 50% para a realização dos testes, caso tenham interesse.

8.5. Todos os sorteados no número de testes gratuitos disponibilizados participarão de uma capacitação oferecida pela British Council EnglishScore.

8.5.1. O webinar/reunião de capacitação será conduzido por um representante da *British Council EnglishScore*, com o objetivo de capacitar os sorteados para o exame, simulando todas as etapas do teste. Nessa reunião os sorteados receberão todas as instruções para a realização da prova.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. O resultado do processo de seleção será divulgado pela Coordenação-Geral de Relações Internacionais, <https://portal.ifrj.edu.br/editais/mobilidade-internacional> na data estabelecida no item 6 – DO CRONOGRAMA deste edital.

10. DOS RECURSOS



10.1. A interposição de recursos poderá ser realizada, conforme data prevista no cronograma, através de encaminhamento do recurso, com respectiva justificativa, ao e-mail internacional@ifrj.edu.br com o assunto: Recurso Chamada nº 04/2023 – Teste de Proficiência de Língua Inglesa - *British Council EnglishScore*.

10.2. Os recursos serão analisados pela Coordenação-Geral de Relações Internacionais.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A realização da inscrição implica a tácita aceitação das condições estabelecidas nesta Chamada, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

11.2. As informações fornecidas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

11.3. A ausência de quaisquer documentos e informações exigidas na chamada, bem como o preenchimento incorreto ou incompleto do formulário de inscrição e demais documentos são de inteira responsabilidade do candidato.

11.4. Os resultados, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados no site.

11.5. Os contemplados nesta Chamada e que não realizarem o teste, sem justificativa, poderão ficar impedidos de participar de futuros editais/processos seletivos de proficiência gratuitos ofertados pelo IFRJ.

11.6. Os casos omissos serão definidos pela Coordenação-Geral de Relações Internacionais.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2023

RAFAEL BARRETO ALMADA

Reitor do IFRJ